



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 067, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 306.876,00 (TREZENTOS E SEIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 306.876,00 (TREZENTOS E SEIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito à abertura das emendas parlamentares, referente ao exercício de 2022, dos deputados Lasier Martins, no valor de R\$ 56.876,00, Henrique Fontana, no valor de R\$100.000,00 e Afonso Hamm, no valor de R\$150.000,00, destinadas ao Bloco de estruturação – investimento, na seguinte dotação orçamentária:

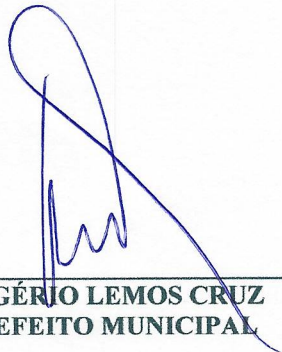
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.130	449052000000 Equipamento e Material Permanente	1601	2780	R\$ 306.876,00
TOTAL				R\$ 306.876,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2022, na **Fonte 1601 (4505) – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 03 de Abril de 2023.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL